RESOLUÇÃO DE MESA Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/09/21.
RETIRADO em: ___/___/___.

Altera redação, exclui parágrafo e artigo da Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do art.14, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso I do art. 35, do Regimento Interno deste Legislativo, e

Considerando a retomada gradual das atividades legislativas com a flexibilização das medidas visando à prevenção no que respeita à disseminação da pandemia do COVID-19, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º, da Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020, conforme segue:

...

Art. 1º Permanecem suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Santo Augusto, que possam gerar aglomeração de pessoas em sua sede, tais como a realização de Sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões de comissões, bem como quaisquer outros tipos de reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo.

Art. 2º Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020, conforme segue:

...

§ 1º As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, e as reuniões de comissões, para deliberação de matérias, continuarão sendo realizadas por sistema virtual de videoconferência.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 1º, da Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de setembro de 2021.

FK-2021
AJ

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/09/21
RETIRADO em: __/__/__